



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N° 73/2017**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
QUE DISPONIBILIZE UM VEÍCULO PARA  
LEVAR PARA VITÓRIA,  
EXCLUSIVAMENTE, OS PACIENTES  
DESTE MUNICÍPIO QUE FAZEM  
TRATAMENTO EM HEMODIÁLISE.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que disponibilize um veículo para levar para Vitória, exclusivamente, os pacientes deste município que fazem tratamento em hemodiálise.

Apresenta-se essa medida, haja vista que atualmente os pacientes que fazem tratamento de hemodiálise se deslocam para Vitória para realizar exames e consultas no mesmo veículo que os demais pacientes.

Tal fato está causando muitos transtornos para esses pacientes, que precisam aguardar até entardecer para voltarem com os demais pacientes, sendo que estão cansados e com mal-estar, devido à realização do respectivo tratamento, pois sabe-se que a hemodiálise substitui a função dos rins de quem tem doença renal crônica avançada.

Os pacientes de hemodiálise devem ter um veículo exclusivo para leva-los a Vitória, para que após realizarem o procedimento, possam retornar logo para Santa Maria de Jetibá e se recuperarem em suas



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

residências, pois atualmente estão tendo que ficar esperando o dia todo em Vitória.

Portanto, requiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, e desde já, requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de julho de 2017.

**ELMAR FRANCISCO THOM**

Vereador/1º Vice-Presidente